



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 834/2021

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da secretaria competente, constitua e organize uma empresa de economia mista, com personalidade jurídica de direito privado, dispondo de patrimônio próprio, com autonomia administrativa e financeira, no intuito de planejar, organizar, dirigir, coordenar, executar, delegar e controlar a prestação de serviços públicos relativos a transporte coletivo e individual de passageiros, tráfego, trânsito e sistema viário, respeitadas a legislação federal e a estadual pertinentes, bem como o planejamento urbano do Município.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 30 de agosto de 2021.

**MEIDÃO
VEREADOR**

JUSTIFICATIVA

Considerando que o Transporte Coletivo Público de passageiros é serviço público essencial e organização e prestação compete ao município, conforme disposto na Constituição Federal (artigo 30, inciso V) e na Lei Orgânica do Município de Votuporanga (art. 8º, inc. V).

Neste sentido, a exemplo do que ocorre nas grandes capitais do país, Votuporanga deveria criar uma empresa de economia mista, cujo acionista majoritário seria a Prefeitura, a qual deverá atender e promover o planejamento do sistema e a programação de linhas e frota, fiscalização, arrecadação, contratação e remuneração das empresas operadoras, atuando ainda, na área de desenvolvimento tecnológico com estudos e pesquisas sobre novas soluções para adaptação de combustíveis não poluentes na frota existente e outros mecanismos, visando aperfeiçoar as condições de segurança, conforto, acessibilidade, rapidez, economia de combustível e menor impacto ambiental.

Considerando que recentemente tivemos episódio no município, onde que a empresa Itamarati veio a parar algumas linhas do transporte sob a alegação de “prejuízos” financeiros, o que de certa forma gerou transtornos aos usuários do referido serviço.

Considerando também, atualmente a empresa concessionária do serviço público de transportes de passageiros coletivo municipal, vem sofrendo muitas reclamações por parte da população pelo mal serviço prestado.

Considerando ultimamente que o município vem arcando com valores cada vez maiores em face aos subsídios (contrapartidas) para a atual empresa concessionária.

Nesse contexto, é necessário repensar o modelo vigente e adotar medidas já em vigor como nos grandes centros urbanos, com a criação de uma sociedade de economia mista, que ficará responsável pela organização e prestação do serviço de transporte público de passageiros.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo para que através da Secretaria competente, providencie na maior brevidade possível o pleito acima narrado.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

